

Salvador, 09 de junho de 2020.

RETIFICAÇÃO:

Senhores Interessados, no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020, no Item 7. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, considerar, o subitem 7.12

7.12 As informações que, porventura, forem preenchidas durante o registro da proposta eletrônica no sítio eletrônico do Banco do Brasil, não poderão estar identificadas, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, ou qualquer outro meio que facilite a identificação do licitante, **sob pena de desclassificação.**

Em tempo, informamos que a inserção deste subitem não altera a formulação da proposta, não havendo a necessidade da reposição de prazo.

Albino Gonçalves dos Santos Filho
Pregoeiro